



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 140/2024

Processo nº 6186/2024

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, representado neste ato por **JONILCE PRANAS**, brasileiro, divorciado, Prefeito Municipal (em exercício), portador do RG nº 6. [REDACTED] 9-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 60 [REDACTED] 34, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras/SP, doravante denominado **CONTRATANTE** e **DATEN TECNOLOGIA LTDA**, com sede à Avenida Dr. João B. Soares de Queiroz Junior, 448, Jd. das Indústrias, na cidade de São José dos Campos/SP, inscrita no CNPJ sob nº 04.602.789/0001-01, neste ato representada por **JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador do RG nº 1. [REDACTED] 3-27 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob nº 24 [REDACTED] 82, residente e domiciliado na Rua Machado Neto, nº 129, Apto. 802, Pituba, na cidade de Salvador/BA, daqui em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 140/2024, firmado em 29/10/2024, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido o acréscimo de 02 (dois) computadores desktop comuns, novos, sem uso, marca Daten, modelo DC5A-T, ao quantitativo constante do inciso I, Cláusula Segunda do Contrato nº 140/2024, mantendo-se todas as demais condições inicialmente ajustadas.

CLÁUSULA SEGUNDA

Considerando a cláusula anterior, fica estabelecido um aditamento de aproximadamente 2,6% (dois inteiros e seis décimos por cento) do valor total do Contrato nº 140/2024, em razão do acréscimo de R\$ 7.482,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais) ao valor constante do § 1º, Cláusula Oitava do já citado instrumento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os recursos orçamentários para o presente Termo Aditivo são os previstos nas fichas nº 65 – Equipamentos e Material Permanente, do 02.01.01 – Gabinete e nº 115 – Equipamentos e Material Permanente, do 02.02.01 – Procuradoria Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 140/2024, firmado em 29/10/2024.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 13 de dezembro de 2024.

JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Daten Tecnologia Ltda

JONILCE PRANAS
Prefeito (em exercício)

ANDRÉ LUIZ BESSE
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

LUIS CARLOS RINALDI
CPF nº 053 [REDACTED] -00

CENDY BIAZUZO RAMOS
CPF nº 337 [REDACTED] 89